

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 30/2020

Processo nº 23086.008315/2020-50

Interessado: Vice-Reitoria, Reitoria, Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **HOMOLOGA** *ad referendum* a alteração no Regimento Interno desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ([link](#)) especificamente, em seu Art. 7º, parágrafo 1º, de forma que:

Onde se lê:

§ 1º Nos afastamentos legais temporais e eventuais será substituído o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas será substituído pelo Diretor de Administração de Pessoal e no impedimento deste, pelo Diretor de Desenvolvimento de Pessoas.

Leia-se:

§ 1º Nos afastamentos legais temporais e eventuais, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas indicará o seu substituto, podendo ser o Diretor de Administração de Pessoal ou o Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas.

Marcus Henrique Canuto
Presidente do Consu em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 06/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136477** e o código CRC **16C0C33F**.

